



PORTARIA CRO-SE Nº 60 DE 25 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Câmara Técnica de Estomatologia deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 25/04/2022 a 25/04/2023;

Art. 2º. Nomear os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para compor a Câmara Técnica:

Presidente – Antonio Carlos Marqueti – CRO-SE-CD-2321

Membros: Cleverson Luciano Trento - CRO-SE-CD- 1918

Wilton Mitsunari Takeshita - CRO-SE-CD-2304.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE